



**SECRETARIA DE GESTÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**DIVISÃO TÉCNICA DE SEGURANÇA E SAÚDE DO SERVIDOR**  
**SEÇÃO TÉCNICA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA**

| <b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</b>  |                                | <b>Nº: EPI – F.27</b> |
|---|--------------------------------|-----------------------|
| <b>EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI</b>  |                                | EMISSÃO: 24.03.2017   |
|   |                                | REVISÃO: 13.04.2018   |
| <b>EQUIPAMENTO:</b><br>MACACÃO para trabalho com material que contém Amianto – (PEV).   |                                |                       |
| <b>APROVADO PARA:</b><br>Proteção do usuário para o corpo todo.   |                                |                       |
| <b>ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO:</b><br>Confeccionado em 100% polietileno de alta densidade, abertura frontal com fechamento por zíper; da cintura até a altura do queixo, capuz com elástico, elástico nos punhos e tornozelos, reforço no cavalo, tratamento antiestático;, Proteção mínima Tipo 5, através da ISO 16602 e Nível '3' pela ISO 27065.   |                                |                       |
| <b>ITENS OBRIGATÓRIOS:</b><br>A peça deverá apresentar, em caracteres indelévels e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante, número do lote de fabricação, C.A. e identificação do tecido.  |                                |                       |
| <b>NORMA APLICÁVEL:</b><br>NR-06 – Equipamento de Proteção Individual<br>Portaria Nº 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego  |                                |                       |
| <b>INDICAÇÕES DE USO:</b><br>Proteção do crânio, tronco, membros superiores e inferiores, contra riscos de origem Química, Pintura automotiva, fibra de vidro, amianto, IML ,laboratórios, hospitais e limpeza em geral.  |                                |                       |
| <b>OBSERVAÇÕES:</b><br>a) Quando houver a necessidade de apresentação de amostra do Equipamento de Proteção Individual – EPI, esta deverá respeitar o prazo e ser direcionada ao local estipulado no Edital do Pregão;<br>b) Caso seja solicitado ao fornecedor o envio de Laudo Técnico específico referente a um determinado EPI, este não deverá se recusar a fornecer;<br>c) As numerações, quantidades, cores, marcas e logotipos dos EPI's devem ser definidos pelo requisitante. |                                |                       |
| _____/_____/_____<br>REVISADO POR   | _____/_____/_____<br>VISTO POR |                       |

## **ILUSTRAÇÃO**



Imagem meramente ilustrativa